



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

PROGRAMA DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1- DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Secretaria Municipal da Educação - SEDUC		CNPJ: 55.356.653/0001-08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Cyro Bueno, nº 86	Bairro: Jd. Cinquentenário	
Cidade: Presidente Prudente		CEP: 19060-560
E-mail da Instituição: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br		Home Page: www.presidenteprudente.sp.gov.br
Telefone (18): 3918-4100	Telefone 2 : -	Telefone 3 : -

2- DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome (Instituição): Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes"		CNPJ: 44.868.644/0003-33
Logradouro: Rua Altino Arantes, 50		
Bairro: Jardim Colina	Cidade: Presidente Prudente - SP	CEP: 19061-220
E-mail da Instituição: crecheinfantilmeimei@gmail.com		Home Page: https://www.associacaobezerra.com.br/
Telefone 1: (18) 3908-7680		

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome (Presidente): Walter Luiz Ricci		CPF: 044.792.108-81	
Nº RG: 9.810.210-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro: Rua Helena Moreno Penha, 207			
Bairro: Village Damha	Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19053-738	
E-mail pessoal:	walter_ricci@hotmail.com	e	walter.ricci@gmail.com
Telefone 1: (18) 99802-5007			



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE TRABALHO

Nome: Nelson da Silva Fogaça		CPF: 781.284.988-00	
Nº RG 8.885.775	Órgão Expedidor : SSP/SP	Cargo	Função: Gerente Administrativo
Logradouro: Rua Dario Cavalcanti de Siqueira, 26			
Bairro: Residencial Monte Azul	Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19027-275	
E-mail pessoal:		bezerracoordenador@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99697-7825			

Nome: Valter Luiz Trevisan		CPF: 049.411.628-54	
Nº RG 11514621-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função: Diretor de Escola
Logradouro: Rua Maria Fachini de Cesare, 110			
Bairro: Residencial Valência	Cidade: Alvares Machado	CEP 19100-000	
E-mail pessoal: valter.trevisan@gmail.com			
Telefone 1: (18) 99626-2700			

Nome : Cristianne Vicente dos Santos Barbosa		CPF: 495.219.851-00	
Nº RG: 564416459	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função : Orientadora Pedagógica
Logradouro: Rua Coronel Albino, 1.197			
Bairro: Vila Maristela	Cidade: Presidente Prudente - SP	CEP: 19020-360	
E-mail pessoal:		cristiannebarbosa@gmail.com	
Telefone 1: (18) 99606-7285			



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

5- HISTORICO

5.1 - Histórico e Principais Objetivos da Instituição:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes", é uma entidade fundada em 30 de agosto de 1.963, qualificada como "Organização Social" pelo Decreto Nº31.607/2021 da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente nos termos da Lei Nº7.284/20210 para atuação na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município. Desde a sua fundação, a Associação trabalha de forma integrada com a comunidade atendendo em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os princípios da Associação estão pautados em valores de amor e caridade, filantropia, ética, responsabilidade social, pioneirismo, justiça, humanismo, pluralismo de ideias e compromisso institucional. Presta serviços na área de "Saúde" e "Educação" contando com uma infraestrutura própria de Sede, Clínica Viva, Residência Terapêutica, Creche MEI MEI e Hospital Psiquiátrico. Na área da saúde objetiva-se, em especial, diagnóstico e tratamento de doenças, promoção de reabilitação física e mental, recuperação de autonomia funcional e ressocialização, suporte psicoemocional, reintegração social e fortalecimento de laços familiares e comunitários dos pacientes. Na área da Educação, de acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC objetiva-se: garantir o desenvolvimento intelectual das crianças, padronizar o ensino-aprendizagem, reduzir as desigualdades educacionais, proporcionar uma educação de qualidade, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos. De modo geral, a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" visa promover assistência social e educacional.

5.2 - Capacidade Técnico Gerencial da Instituição:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" atua junto à sociedade civil há mais de sessenta anos, hoje conta mais de quinhentos e oitenta funcionários trabalhando nos setores acima citados, registra-se a atuação dos funcionários nas seguintes áreas: gestão administrativa, coordenação educacional, recursos humanos, compras, serviços operacionais de construção, manutenção e conservação predial, informática, tecnologia, enfermagem, medicina, educação, psicologia, nutrição, assistência social, segurança no trabalho, etc. A Creche MEI MEI, uma das principais iniciativas mantida pela Associação, conta com sede própria desde 1980 e presta serviços educacionais com alto grau de satisfação junto à comunidade local atendendo hoje a mais de cento e cinquenta famílias. Fundada com o objetivo de oferecer espaço educativo, seguro e acolhedor para as crianças de baixa renda, a creche desempenha ao longo dos anos uma função fundamental na promoção do bem-estar infantil. O trabalho desenvolvido na Creche com crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(once) meses, visa não apenas cuidar das crianças



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

enquanto os familiares trabalham, mas promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Os profissionais da educação que atuam na Creche estão capacitados para implementar atividades pedagógicas que estimulem o aprendizado, a criatividade e a socialização respeitando as diferenças e particularidades no desenvolvimento de cada criança. A Creche assegura ainda, o acesso das crianças a uma alimentação balanceada ajudando a combater a desnutrição e a promover hábitos de vida saudável. A parceria com diferentes setores da sociedade civil, órgãos públicos e demais instituições do Município favorece o atendimento das famílias dos estudantes para que possam ter acesso a outros serviços essenciais, em especial na área de saúde, sempre que necessário. A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" estabelece parcerias para gestão compartilhada de escolas públicas no Município de Presidente Prudente desde 2018 com reconhecimento da sociedade prudentina sobre a qualidade dos serviços prestados.

5.3 -Tempo de existência da OSC:

A Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" (Creche Meimei) foi fundada em 20 de Outubro de 2004 e qualificou-se como "Organização da Social Civil" por meio do Decreto Nº 31.607/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 7.284/2010 em 13 de janeiro de 2021 totalizando 20 (vinte) anos de experiência da Creche e próximo de 4 (quatro) anos de "Organização da Sociedade Civil".

6- PROPOSTA

6.1 - Objeto da colaboração/Gestão:

De acordo com o que prevê o "Termo de Referência Técnica" o objeto refere-se ao atendimento da demanda de Educação Infantil na Creche MEI MEI* que tem por objetivo o atendimento educacional a estudantes de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses matriculados na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, como complementação à Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente – SP, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, demais normativas legais, diretrizes gerais da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente – SP e em consonância com o disposto nas Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Infantil – DCNEI. Caberá à OSC, promover educação pública de qualidade por meio do gerenciamento, da manutenção e da conservação da Creche MEI MEI pelo período de vigência acordado em documento específico entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes". Serão executadas pela OSC, durante toda a vigência da parceria, as ações previstas no "Programa de Trabalho" aprovado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Presidente Prudente – SP. O "Programa de Trabalho" é parte integrante e indissociável do "Termo de Colaboração" acordado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – SP e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes". As atividades educacionais deverão observar as especificidades do público atendido nos seus aspectos: físico, emocional, afetivo, cognitivo, linguístico e social, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

(*) Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP

6.2 - Diagnóstico:

A Educação Infantil de Presidente Prudente data da década de 1980 e, desde então vem sendo construída e desenvolvida com o objetivo do atendimento de qualidade às crianças e as famílias prudentinas. Em se tratando do atendimento às creches, estas foram incorporadas à Secretaria Municipal de Educação em 1991, saindo da responsabilidade da Secretaria da Promoção Social.

Desde então, a Secretaria Municipal de Educação mantém parcerias com Instituições Filantrópicas e/ou Organizações Sociais Civis - OSC, com o objetivo de ampliar o atendimento de Educação Infantil que anualmente apresenta um expressivo aumento de demanda, em especial, para vagas de período integral.

Para que a Administração Municipal prossiga com o dinamismo necessário para o atendimento dessas crianças, sob a ótica da contabilidade pública, os setores financeiros e administrativos necessitam de políticas de contenção e reorganização de custeio. Assim, há que se preocupar com o limite prudencial da folha de pagamentos, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que tem se tornado um dificultador para a realização de novas contratações de servidores para atendimento à demanda reprimida de crianças.

Neste contexto surge a necessidade de se compartilhar a gestão de serviços e das atividades, cujo objetivo é a otimização dos recursos financeiros, garantindo a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Presidente Prudente - SP o cumprimento de todas as suas obrigações.

6.3 - Público-alvo:

Estudantes da Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica com idade compreendida entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade em grupamentos de Berçário - I, Berçário – II, Maternal – I, Maternal – II encaminhados pela SEDUC, obedecendo critérios específicos para a triagem e o direcionamento. Os estudantes que compõem o público-alvo são sujeitos históricos e de direitos, no período da infância com potencial para pleno desenvolvimento das diferentes potencialidades humanas. Tais estudantes, de modo geral, compõem famílias de classes populares de baixa e média renda, são oriundos de bairros residenciais do município de Presidente Prudente que estão instalados próximos a universidade, hospitais, área comercial bem estrutura para atendimento das demandas locais, contam com unidades de atenção básica à saúde da população local e possibilidades de cultura e lazer para diferentes níveis socioeconômicos.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência:

Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP. Em 2025, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC projetou para a Unidade Escolar a capacidade máxima de atendimento de 142 estudantes que encontram-se domiciliados no Jardim Colina, Parque das Cerejeiras, Jardim Cinquentenário, Jardim São Luís, Jardim Aquinópolis, Jardim Campo Belo, Jardim Eldorado, Jardim Esplanada, Jardim Caiçara, Jardim Mediterrâneo e Jardim Morumbi e demais bairros adjacentes.

8- OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral:

Promover educação pública de qualidade na Creche MEI MEI por meio de "Termo de Colaboração" pactuado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".

8.2. Objetivos específicos:

- Promover a gestão de recursos humanos, materiais e financeiros da Unidade Escolar otimizando os processos de trabalho, os resultados operacionais e consequentemente a aprendizagem dos estudantes.
- Garantir processo de ensino e aprendizagem em um ambiente seguro respeitando a diversidade da comunidade atendida.
- Garantir a conservação e a manutenção do prédio e de todos os bens onde está instalada a Creche.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

9. METAS E OBJETIVOS

Tabela com Metas e Objetivos do Programa de Trabalho:			
Conforme Termo de Referência			
METAS	Ações	Indicadores	Período de Verificação
1. Elaborar um "Projeto Político Pedagógico" que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, estudantes e famílias, no movimento de pensar e fazer com o outro, com o conhecimento e com a cultura.	1.1 - Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões e sugestões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco o estudante por meio de: • Elaboração, aplicação e tabulação de avaliação institucional (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões semestrais com a equipe de profissionais da UE para apresentação de indicadores da Avaliação Institucional e definição de decisões/ações coletivas (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões de "Planejamento Escolar" com todos os funcionários da UE para levantamento de indicadores que comporão o "Projeto Político Pedagógico" (de acordo com as orientações da SEDUC). • Realização de reuniões bimestrais com as famílias para apresentação de dados da avaliação institucional e levantamento de indicadores para a elaboração de documentos da UE e proposição de ações (de acordo com as orientações SEDUC sobre a elaboração do Calendário Escolar do ano vigente).	A) Instrumentos para aplicação da "Avaliação Institucional" utilizados pelos diferentes públicos. B) Documento com a tabulação de dados da "Avaliação Institucional". C) Pautas e atas de reuniões de "Planejamento Escolar". D) Pautas e atas de reuniões sobre "Avaliação Institucional". E) Pautas de reuniões de HTPC/HAC (específicas). F) "Planos de Ensino" de todos os grupamentos da UE. G) "Projeto Político Pedagógico" da UE homologado.	A) 2º e 4º bimestres letivos. B) Julho e Dezembro. C) Julho e Dezembro. D) Julho e Dezembro. E) Fevereiro a Junho. F) Fevereiro a Maio. G) Junho (ou de acordo com o prazo estabelecido pela SEDUC).



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	1.2 - Construção de propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida por meio de: - Participação nas convocações da SEDUC e estudo dos documentos norteadores para a elaboração do "Projeto Político e Pedagógico". - Realização de estudos e pesquisas pelos gestores escolares sobre base teórica e legislação educacional específica para a elaboração do "Projeto Político e Pedagógico". Realização de reuniões entre os gestores escolares e reuniões de HTPC/HAC para discussão de base teórica para composição do "Projeto Político Pedagógico". 1.3 - Elaboração de "Planos de Ensino" específicos de cada turma em consonância com os parâmetros estabelecidos no currículo, as características do grupo de estudantes e que revele as intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as crianças e suas famílias. - Realização de reuniões de "Planejamento Escolar" e reuniões de HTPC/HAC para proposição de orientações e elaboração dos "Planos de Ensino" do ano vigente (de acordo com as orientações da SEDUC).		
2. Ofertar uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida na sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimentos.	Efetivação de ações educacionais que garantam: 2.1 - Diferentes formas de expressão: corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; 2.2 - Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletiva, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; 2.3 - Estabelecer relações de quantidades, de medidas, de formas e de orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da	A) "Planos de Ensino" de todos os grupamentos da UE. B) "Planos de Aula" de todos os grupamentos da UE. C) Registros de desenvolvimento dos alunos (Fichas de Acompanhamento do	A) Fevereiro a Maio. B) Fevereiro a Dezembro. C) Final de todos os bimestres letivos.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	comunidade; 2.4 - Experiências com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; 2.5 - Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; 2.6 - Vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; 2.7 - Interações com pessoas e objetos, que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; 2.8 - Experiências com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; 2.9 - Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; 2.10 - Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados às práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.	Desenvolvimento Infantil – (Registros Bimestrais). D) Consolidados – (Registros Bimestrais). E) Registos de atividades dos alunos (fotos, portfólios, murais, etc.) F) Organização dos espaços físicos da UE em consonância com as diretrizes educacionais estabelecidas pela SEDUC.	D) Final de todos os bimestres letivos. E) Fevereiro a Dezembro. F) Fevereiro a Dezembro.
3. Implementação da "Gestão Democrática".	3.1 - Elaboração e atualização de forma coletiva do "Projeto Político Pedagógico" com a participação da equipe escolar, comunidade e famílias. 3.2 - Atuação dos colegiados constituídos na escola na tomada de decisões. - Constituir e regulamentar a atuação da equipe de membros do "Conselho de Escola" para o ano vigente. - Agendar e realizar as reuniões do "Conselho de	A) "Projeto Político Pedagógico" da UE homologado. B) Convocações e atas de reuniões (ordinárias e extraordinárias) do "Conselho de Escola" do ano vigente.	A) Junho (ou de acordo com o prazo estabelecido pela SEDUC). B) Fevereiro a Dezembro.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

	Escola" de acordo com o "Estatuto Padrão" e orientações SEDUC para a elaboração do "Calendário Escolar" do ano vigente.		
4. Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no Programa Educacional.	4.1 - Manutenção do quadro de pessoal completo descrito no "Termo de Referência" e em relatórios solicitados pela SEDUC.	A) Quadro de pessoal da Unidade Escolar (parte integrante do "Projeto Político Pedagógico") atualizado sempre que houver alterações. B) Relatórios (solicitados pela SEDUC).	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro
5. Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas consecutivas para o desenvolvimento do "Plano de Formação".	5.1 - Planejamento e realização dos encontros formativos para professores em HTPC.	A) Pautas, atas e listas de presença de todos os encontros de formação docente desenvolvidas no ano letivo. B) Registros de solicitação de alterações do calendário escolar.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro.
6. Cumprimento das disposições da Secretaria Municipal de Educação sobre o "Calendário Escolar".	6.1 - Cumprimento de no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais. 6.2 - Atendimento às orientações da Supervisão de Ensino – SEDUC.	A) "Calendário Escolar" do ano vigente elaborado de acordo com as normativas da SEDUC e devidamente homologado. B) Diários de Classe devidamente lavrados. C) "Consolidados" dos quatro bimestres letivos.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro
7. Garantir o preparo da alimentação escolar respeitando as orientações da nutricionista responsável.	7.1 - Preparar a alimentação de acordo com o cardápio elaborado pela Coordenadoria de Gestão da Alimentação Escolar – CGAE.	A) Cardápio (atualizado e exposto semanalmente em locais de circulação da comunidade escolar e cozinha). B) Relatórios de visita do "Conselho de Alimentação Escolar - CAE" em ações de fiscalização. C) Agenda de Trabalho da Nutricionista com a indicação das Unidades Escolares acompanhadas.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Em data definida pelo "Conselho de Alimentação Escolar – CAE". C) Fevereiro a Dezembro.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

8. Zelar pela assiduidade dos alunos (100% de frequência dos estudantes matriculadas).	8.1 - Realizar o acompanhamento da frequência dos alunos e "Busca Ativa" daqueles que apresentarem baixa frequência.	A) Documentos de controle de frequência (interno) da UE. B) Registros de ligações e/ou comunicações por "WhatsApp" junto às famílias. C) Cópias de convocações às famílias e/ou cartas com "Aviso de Recebimento". D) Registros de atendimento das famílias pela gestão escolar e/ou com a parceria da Psicóloga e Assistente Social.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro.
		E) Registros de encaminhamentos de casos ao Conselho Tutelar e/ou demais órgãos de defesa da criança e do adolescente.	
9. Realizar a adequada avaliação e monitoramento dos estudantes da "Educação Infantil".	9.1 - Realizar reuniões de "Conselho de Classe". 9.2 – Orientar e acompanhar o preenchimento das "Fichas de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil" dos estudantes de todos os grupamentos da Unidade Escolar, bem como, os registros dos "Consolidados". 9.3 – Realizar o acompanhamento de aulas e monitoramento do cumprimento das rotinas dos grupamentos e da escola. 9.4 – Analisar, orientar e validar os "Planos de Aula" de todos os grupamentos semanalmente a fim de que os "Planos de Ensino" sejam efetivamente cumpridos no decorrer do ano letivo. 9.5 – Analisar, orientar e validar os registros dos "Diários de Classe" de todos os grupamentos da UE.	A) Atas de reuniões bimestrais do "Conselho de Classe". B) "Fichas de Acompanhamento do Desenvolvimento Infantil" e "Consolidados" bimestrais. C) "Guia de Acompanhamento" e "Formulário de Devolutiva" – (OTP-CGE – CP Nº07/2024). D) Formulário de devolutiva do OP sobre os "Planos de Aula". E) Documento de "Rotina dos Grupamentos" e "Rotina da Escola". F) "Diários de Classe" de todos os grupamentos da UE.	A) Término de cada bimestre letivo. B) Término de cada bimestre letivo. C) Término de cada bimestre letivo. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro. F) Término de cada bimestre letivo.



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

10. Realizar o atendimento dos estudantes matriculados em período integral em todas as turmas coletadas pela SEDUC com esta característica.	10.1 – Realizar o atendimento de estudantes em período integral de acordo com a "Projeção de Classes" do ano vigente validada pela SEDUC e com carga horária definida em normativa específica.	A) Documento de "Projeção de Classes" do ano vigente.	A) Fevereiro a Dezembro.
11. Realizar o atendimento especializado aos estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme as orientações da SEDUC.	11.1 – Matricular todos os estudantes público-alvo do AEE na plataforma SED. 11.2 – Ministrar aulas aos estudantes público-alvo do AEE com professor especialista de acordo com as orientações da SEDUC. 11.3 – Elaborar e manter atualizado o "Quadro de Atendimento" dos estudantes público-alvo do AEE da Unidade Escolar. 11.4 – Elaborar registros em "Diário de Classe" específico para o atendimento dos estudantes público-alvo do AEE. 11.5 – Elaborar registros e/ou relatórios de investigação, atendimento e/ou avaliação dos estudantes público-alvo do AEE. 11.6 – Garantir a participação dos professores do AEE nos processos formativos específicos a tais profissionais, promovidos pela SEDUC. 11.7 – Garantir a participação dos professores do AEE nos processos formativos para professores na Unidade Escolar – 02 horas semanais.	A) "Relatórios da Plataforma SED" e "CENSO ESCOLAR" B) "Planos de Aula". C) "Quadro de Atendimento dos Alunos do AEE" da Unidade Escolar. D) "Diário de Classe" E) "Registros" e "Relatórios" referentes ao processo educacional dos estudantes. F) Convocações, pautas, atas e listas de presença das reuniões promovidas pela equipe técnica da SEDUC. G) Pautas, atas e listas de presença das reuniões de HTPC da Unidade Escolar.	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a Dezembro. C) Fevereiro a Dezembro. D) Fevereiro a Dezembro. E) Fevereiro a Dezembro. F) Fevereiro a Dezembro. G) Fevereiro a Dezembro.
12. Realizar formação continuada.	12.1 – Garantir a participação de todos os profissionais da Unidade Escolar nas formações promovidas pela SEDUC. 12.2 – Garantir a participação de todos os funcionários da Unidade Escolar nas formações promovidas pela Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".	A) - Convocações, pautas e listas de presença das reuniões formativas promovidas pela SEDUC. B) - Convocações, pautas e listas de presença das reuniões formativas promovidas pela Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".	A) Fevereiro a Dezembro. B) Fevereiro a dezembro.



ASSOC. ASSIST. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

10- JUSTIFICATIVA

Justificativa: Elaborar, executar e monitorar um “Projeto Político Pedagógico” que vise a gestão democrática e respeito à diversidade que se apresenta atualmente é necessidade diante das demandas da sociedade atual. A atenção a alimentação, com o trabalho desenvolvido com a inclusão e a frequência dos alunos é demanda diante do público atendido. Para tal empreita o monitoramento das ações planejadas e executadas pelos profissionais, bem como sua formação continuada são elementos essenciais para o que se espera no atendimento aos munícipes. Assim, considerando a vasta experiência da Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” na área de gestão em saúde e educação, bem como, a capacidade técnica e experiência de seus profissionais, consideramos que há plena capacidade para o efetivo cumprimento das metas e ações previstas neste “Programa de Trabalho”.

11- EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (TODOS)

Função	Habilitação	Carga horária semanal	Regime Contratual	Quantidade *
Diretor Escolar	Licenciatura plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação com experiência mínima de cinco anos como docente na Educação Básica.	40 horas	CLT	1
Orientador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia com experiência mínima de dois anos como docente na Educação Básica ou dois anos de exercício na função ou a soma das duas funções.	40 horas	CLT	1



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
 Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
 Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
 Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
 Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
 Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

Professor de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	33 horas	CLT	13
Professor de Professor Especial	Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e Habilitação em Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Atendimento Educacional Especializado	40 horas	CLT	1
Educador Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e/ou habilitação específica para o Magistério em nível médio.	40 horas	CLT	12
Cozinheiro	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	20 horas	CLT	1



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"

Titulo de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3908-7630

Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)	Ensino Fundamental com experiência na área.	40 horas	CLT	2
Estagiário (Cuidadores)	Aluno de curso de graduação – Pedagogia e/ou Educação Física.	30 horas	Contrato de Estágio	4
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 horas	CLT	1

(*) Número de funcionários em outubro/2025. A atualização do quadro ocorrerá de acordo com a “Projeção de Classes – 2026”.

12- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Avaliação
Ocorrerá mediante orientações técnicas sobre elaboração do “Projeto Político Pedagógico” e sobre “Avaliação Escolar/Institucional” das Unidades Escolares oriundas da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC de Presidente Prudente. Para garantir a efetiva e participação da comunidade de escolar nos processos de reflexão, decisões e ações para aprimoramento dos trabalhos e consequentemente melhoria da qualidade da educação oferece-se reuniões coletivas, utilização de pesquisas/questionários, entrevistas, relatos, etc; bem como a disseminação de tabulações, relatórios, etc. Considera-se que os processos de elaboração do “Projeto Político Pedagógico” e “Avaliação Escolar/Institucional” realizados na Unidade Escolar ocorrem garantindo-se os princípios de gestão democrática do ensino público sempre envolvendo todos os membros da comunidade escolar (gestores escolares, funcionários dos diferentes setores, alunos e responsáveis legais pelos alunos).

12 – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 Descrição das Despesas:- RH (Recursos Humanos)

Categoria	Despesa	Especific.	Quant.	Valor Unitário	INSS	FGTS	IRRF	V.Transp	V.Alimen.	Seg.Vida	Sindic	13º	Férias	Total
Humanos	Equipe	Diretor de Escola	01	6.747,13	607,23	639,76	739,33	0,00	330,00	4,19		562,25	749,68	8.933,01
		Orient.Pedagógica	01	4.559,61	410,31	364,76	0,00	0,00	330,00	4,19		379,92	506,62	6.145,10
	Docente	Prof.Ed. Infantil	12	2.539,89	203,19	203,12	0,001	0,00	330,00	4,19		211,64	282,21	3.801,05
		Prof.Ed. Espec.	1	4.456,30	401,04	356,48	0,00		330,00	4,19		371,36	495,14	6.013,47
		Educador Infantil	13	2.114,51	169,12	169,16	0,00	230,00	330,00	4,19		176,21	234,95	3.259,02
	Apôio	Ass.Administ.	01	2.236,00	178,88	178,88	0,00	230,00	330,00	4,19		164,84	248,44	3.392,35
		Cozinha	02	1.978,13	158,24	158,25	0,00	230,00	330,00	4,19		164,84	219,79	3.085,20
		Estagiários	04	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	1.400,00
		Nutricionista	01	2.057,64	174,89	164,51	0,00	0,00	330,00	4,19		171,47	228,63	3.131,43
		Serv.Gerais	02	1.978,13	158,24	158,25	0,00	230,00	330,00	4,19		164,84	219,79	3.085,20
		Auxiliar de Cozinha	01	1.978,13	158,24	158,25	0,00	230,00	330,00	4,19		164,84	219,79	3.085,20

13.2 – Descrição de despesas:- Gêneros Alimentícios

Categoria	Despesa	Especificação	Valor
		Disponibilizado pela SEDUC	0,00
Gêneros Alimentícios	Alimentos		

13.3 - Descrição de Despesas:- Material de Consumo

Categoria	Despesa	Especificação	Valor	Valor Total
	Material Pedagógico	Papelaria : cadernos, canetinhas com 12 cores, cartolina diversas, colorset diversos, papel crepom diversos, giz para quadro negro diversos, lápis com 12 cores, papel celofane, papel laminado diversos, plástico adesivo transparente, tesoura pequena, plástico para plastificação, papel camurça, eva diversos...	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
		Educativo e Esportivo: TNT diversos, rolo de barbante diversas cores e tamanhos, balões diversos, massinha de modelar, tinta guache, bobina papel kraft, bola de isopor, bambolê, tapete amarelinha, prendedor de roupa, palito de sorvete, giz de cera, livros, instrumentos musicais, célula tátil, jogo território, lousa interativa, painel		

Material de Consumo

	atividades, jogo de pirâmide alimentar, sistema solar interativo, blocos de montar, fantoches, brinquedos psicomotores, tapetes interativos, argila, prato de papelão, cozinha infantil, algodão, jogos educacionais....		
Administrativo	Expediente/Escritório: apagador de quadro branco, borracha, caneta retroprojeta, cola bastão, cola branca, cola para EVA, canetas esferográficas diversas cores, papel sulfite A4 branco e colorido, pistola de cola quente, furador de papel, clipes, corretivo em fita, envelope, grampo, estilete, fita larga, régua, durex, marca texto, pasta variadas, arquivo morto, blocos adesivos, grampeador, marcador para quadro branco, bobina térmica de relógio de ponto, display expositor, cola instantânea, lápis preto, caixa de correspondência, calculadora, prancheta, tesoura grande, apontador, extrator de grampos, livro fiscal ata... Informática: mouse, tonner, teclado, pen drive, fone de ouvido, caixa de som, pilhas diversas, adaptador de tomada, cabo hdmi, extensão elétrica, ramal, telefone, tinta para impressora, cabo auxiliar, bobina térmica, filtro de linha, refil tinta, HD externo, roteador, swift, cartucho...	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Material de Limpeza	Desinfetante, sabão em pó, sabão em pedra, água sanitária, álcool em gel, álcool 70%, amaciante de roupa, avental tnt, balde de diversos tamanhos, bobina de saco plástico, borrifador, detergente, escola de lavar roupa, escola de lavar mamadeira, escova para vaso sanitário, esponja dupla face, esponja lá de aço, fibra de limpeza, flanela branca, fósforo, lava e perfuma, limpa vidros, limpador multiuso, luva latex, palha de aço, pano de chão, pano de prato, querosene, rodinho de pia, rodo, saco de lixo, vassoura caipira, vassoura de cerdas, odorgel, pá de lixo, saponário, espanador, cesta, rastelo, mangueira de jardim...	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Material de Higiene Pessoal	Sabonete líquido, shampoo, papel higiênico, condicionador, papel toalha, sabonete antisséptico...	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
EPIs	Avental térmico, luvas, botas, óculos, touca descartável, luva de malha de aço, manguito de suplex, chapéu, touca árabe, protetor solar, luva multitato, luva ranhadura, bonitas, apoio de pé, máscara, boné, luva nitrilica...	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Utensílios de Copa/Cozinha Cama e banho	Pratos, canecas, colheres, garfos, facas, panelas, termometro, amolador de facas, caçarola, garrafa térmica, colher de silicone, frigideira, jarra, potes variados, espátulas, protetor de alimentos, capa para colchão, roupas de cama, toalha de rosto, toalha de banho, descascador de legumes, copos, colher de sobremesa, garrafa térmica, triturador de alho, espremedor de batata, filtro de café, escorredor de prato, martelo de carne...	R\$ 800,00	R\$ 800,00

		Elétrico: Fios, lâmpadas variadas, limpa contato, organizador de fio, dupla face 3m, cabo de rede, ponta de rede, capacitor, filtro de linha, pasta térmica, bateria 9v, chuveiro, espaguete térmico, fita isolante, pino macho e fêmea, fita passa fio, conjunto tomada, cabo flex, espelho tomada, refletor, terminal, conector... Reparo e Consertos predial : flange, plafon, fechaduras, torneiras de jardim, bate porta, cimento, cal, areia, pedra, cano, fios, reparo de válvula hidra, abraçadeira, válvula alavanca, bóia, pincel, bucha, broca, alicate, testador de fonte, engate pvc, chave philips, jogo de chave, portas, janelas... Descartáveis : Copos, toalhas de papel... Regador, tapete, colchonete, cortinas, espelhos, vidros, barra de proteção, carimbos, borracha de panela de pressão, toalha de mesa, gás GLP, uniformes...	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	Reparos / Diversos			

13.4 – Descrição de Despesas:- Serviços de Terceiros

Categoria	Despesa	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
Serviços de Terceiros	Controle de frequência (ponto)	Controle de frequência via sistema de ponto eletrônico	0,00	0,00
	Dedetização	Controle de pragas urbanas e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável das unidades escolares, 04 (quatro) visitas anuais e reforço sempre que necessário. Pragas urbanas:- Baratas, formiga, aranha, traça, escorpião, roedores etc	0,00	0,00
	Manutenção	Segurança:- Manutenção corretiva e preventiva e monitoramento de cameras de segurança. Ar Condicionado:- Limpeza e higienização uma vez por ano em todas as unidades escolares ou sempre que solicitado. Filtro de água:- Troca de filtros 02 (duas) vezes por ano e manutenção sempre que solicitado. AVCB – Vistoria do Corpo de Bombeiros nos vencimentos de cada unidade escolar, recargade extintores.	0,00	0,00
	Outas Manutenções	Manutenção, reparos e pequenos consertos de natureza predial, elétrica, equipamentos de informática,		0,00

		mobiliário, eletrodomésticos, eletrônicos, brinquedos/parquinho etc Seguro Predial:- Seguro de todas unidades escolares. Imprensa/Edital:- Publicação em imprensa oficial de Editais e documentos necessários de serem publicados.		
	Seguro Predial			0,00

13.5 – Descrição de Despesas:- Utilidade Pública

Categoria	Especificação	Valor/Mensal	Valor total
Utilidade Pública	Água e Esgoto	1.700,00	20.400,00
	Energia Elétrica	2.000,00	24.000,00
	Telefone	230,00	2.760,00

13.6 – Descrição de Despesas:- Materiais e bens permanentes

Categoria	Despesa	Especificação	Valor mensal	Valor total
	Eletrodomésticos	Liquidificador, ventilador, geladeira, televisor, freezer, máquina de lavar.		
	Eletrônicos	Computador, monitor, câmeras e outros.	0,00	0,00
	Mobiliário	Mesas, cadeiras, estantes, caminhas		
	Brinquedos	De acordo com as necessidades		

13 – Cronograma Físico Financeiros de Execução do Objeto

14.1 – Plano de Aplicação Mensal

Valor Anual	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. Recursos Humanos	34.100,00	94.750,00	100.050,00	100.050,00	100.550,00	100.050,00	100.050,00	100.050,00	130.550,00	100.050,00	131.650,00	183.353,60	1.274.753,60
2. Material de Consumo		1.500,00	3.100,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00	0,00	17.800,00
3. Utilidade Pública	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	47.160,00
4. Outras Despesas													
Total Geral	38.030,00	100.180,00	107.080,00	106.080,00	105.480,00	105.480,00	105.480,00	105.480,00	136.580,00	105.480,00	107.080,00	187.283,60	1.339.713,60

Despesas	Valores
1. Recursos Humanos	R\$ 1.274.753,60
2. Material de Consumo	R\$ 17.800,00
3. Utilidade Pública	R\$ 47.160,00
4. Outras despesas	R\$
Total Geral	R\$ 1 339.713,60

[illegible]

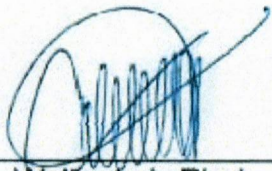
Material de higiene		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.000,00
E.P.I				600,00					600,00				1.200,00
Materiais Diversos			800,00										800,00
Materiais de Cozinha			800,00										800,00
													-
TOTAL MAT. CONS.		1.500,00	3.100,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.100,00	1.500,00	1.500,00		17.800,00

4. Serv.Terceiros		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-
Total Serv.Terceiro		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	-
5. UTIL. PÚBLICA													-
Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Água/Esgoto	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.400,00
Telefone	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	
Total Util.Pública	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	47.160,00
6.Mat.Permanente		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
TOTAL MATERIAL PERMANENTE		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7. OUTRAS DESPESAS		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL OUTRAS DESPESAS		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL	38.030,00	100.180,00	107.080,00	106.080,00	105.480,00	105.480,00	105.480,00	105.480,00	136.580,00	105.480,00	137.080,00	187.283,60	1.339.713,60

Presidente Prudente, 5 de novembro de 2025.


Cristiane Vicente dos Santos Barbosa
Orientadora Pedagógica


Valter Luiz Trevisan
Diretor Escolar


Walter Luiz Ricci
Presidente